



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 903/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada e demais legislação de regência e,

CONSIDERADO a publicação da classificação final;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo, concernente ao Edital n. 001/2023, conforme a respectiva classificação divulgada pela empresa WE DO CONCURSOS, realizadora do Processo Seletivo para preenchimento de cargos vagos ao quadro de provimento temporário.

Art. 2º. O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 4º. – Este Decreto entrara em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.